Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 24/10/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 24/10/17.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PORTARIA GAB-200/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA PORTARIA GAB-048/16, DE 08/04/16 QUE NOMEOU MEMBROS PARA O CMET.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.144, de 23 de novembro de 2011 e;

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho de Educação de Taiobeiras - CMET, na sessão de 28/06/17, pela substituição de membros do supracitado Conselho em consonância com o Regimento Interno do órgão;

R E S O L V E

Art. 1°. Modificar os incisos V, VI e VII, do artigo 1°, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

V – Representantes dos pais de alunos da rede municipal de ensino
(...)
(...)

(...)
Suplente: ***Fabiana Marques Dias***

VI – Representantes de alunos de 6º e 9º ano da rede municipal de ensino
Titular: ***Nicoly Tifanny Santos Neres***
Suplente: ***Pedro Henrique Ferreira***

Titular: ***Cláudio Henrique Rodrigues Pereira***
(...)

VII – Representantes do Conselho Tutelar
(...)
Suplente: ***Sônia Maria de Freitas "***

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 24 de outubro de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.